



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**REQUERIMENTO Nº 29/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhores Vereadoras,**

O vereador que este subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja realizada a construção de uma estátua de Nossa Senhora Aparecida na serra localizada entre as comunidades de Umari e Timbaúba, zona rural deste município de Bom Jesus/PB.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como justificativa a necessidade de fomentar o turismo religioso na região, aproveitando o potencial cultural e espiritual da devoção a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. A construção da estátua, em local estratégico e de destaque, além de fortalecer a identidade religiosa do município, representará um novo ponto de visitação e peregrinação, atraindo fiéis e turistas de cidades vizinhas e de todo o sertão paraibano. Tal iniciativa contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, movimentando o comércio local e gerando oportunidades de renda para os moradores. Além do impacto econômico, a obra terá grande relevância cultural e espiritual, reforçando a fé popular e proporcionando um espaço de devoção, reflexão e encontro comunitário. Dessa forma, a construção da estátua de Nossa Senhora Aparecida configura-se como medida de relevante interesse público, tanto pela valorização religiosa e cultural quanto pelo seu potencial de impulsionar o turismo e o desenvolvimento regional.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus - PB, 25 de Agosto de 2025.**

**5 DE NOVEMBRO DE 1963**

---

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO**  
Vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)